

9.3 — Referências A a C:

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar.

9.4 — A classificação final dos candidatos resultará das seguintes formulas:

Referência A:

$$AC + (50\%) + EPS (50\%)$$

Referências B e C:

$$CF = PGC (40\%) + AC (30\%) + EPS (30\%)$$

9.5 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A publicação da relação de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Secção de Recursos Humanos, sito na Praça da República, Sousel, e comunicada aos concorrentes nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — António Ramos e Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Maria José Camilo Almada Lagarto, chefe da Secção de Recursos Humanos.

Rosária Maria Gomes Coutinho, chefe da Secção de Obras.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Caldeirinha Olivença Carrão, chefe da Secção de Contabilidade.

Maria José Gaspar Leitão Pavia, chefe da Secção Taxas e Licenças, Expediente Geral e Arquivo.

Referência B:

Presidente — António Ramos e Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Paulo Alexandre Basílio Batista, especialista de informática de grau 2, nível 1.

Sandra Isabel da Silva Cardoso Rosado, técnica de informática de grau 1, nível 2

Vogais suplentes:

Ricardo Miguel Pais da Silva Cardoso, técnico de informática de grau 1, nível 1.

Maria José Camilo Almada Lagarto, chefe da Secção de Recursos Humanos.

Referência C:

Presidente — António Ramos e Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Rosária Maria Gomes Coutinho, chefe da Secção de Obras.

Maria José Camilo Almada Lagarto, chefe da Secção de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Caldeirinha Olivença Carrão, chefe da Secção de Contabilidade.

Maria José Gaspar Leitão Pavia, chefe da Secção de Taxas e Licenças, Expediente Geral e Arquivo.

Referências A a C — o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Varela*. 1000307696

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador, com competências delegadas, da Câmara Municipal de Vagos do dia 30 de Outubro de 2006, foi nomeada para o lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional administrativo do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, a candidata Clarinda Isabel dos Anjos dos Santos.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*. 1000307718

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Outubro do corrente ano, se encontram abertos os concursos internos de acesso geral para provimento de uma vaga de técnico superior — engenheiro civil assessor e uma vaga de técnico superior — arquitecto assessor, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas acima referidas e cessa com o preenchimento das mesmas.

2 — Local de trabalho — município de Vale de Cambra.

3 — Vencimento — o constante do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o disposto do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 6871/2002 (2.ª série).

5 — Aos concursos só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

a) Ser engenheiro civil principal e arquitecto principal com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, respectivamente.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento de modelo tipo fornecido pelos Serviços de Atendimento ao Município desta Câmara Municipal.

6.1 — Juntamente com os requerimentos de admissão os candidatos deverão apresentar:

a) *Curriculum vitae*;

b) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

d) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos ou cinco anos.

7 — Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Métodos de selecção — de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, os métodos de selecção serão efectuados mediante prestação de provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base nessa discussão, ponderando as habilitações académicas de base, a experiência

profissional e a formação profissional, devendo o *curriculum vitae* ser entregue juntamente com a candidatura.

9 — Classificação final — a classificação final das provas resulta da aplicação dos métodos de selecção, expressa de 0 a 20 valores, é efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(DC + EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
DC = discussão do currículo;
EPS = entrevista profissional de selecção.

O resultado da discussão do currículo será obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$DC = \frac{[(2 \times HL) + (2 \times EP) + (2 \times FP)]}{6}$$

em que:

DC = discussão do currículo;
HA = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional.

As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

9.1 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigível — 18 pontos;
Habilitação acima do mínimo exigível — 20 pontos.

9.2 — Experiência profissional — a determinação da pontuação da experiência profissional será efectuada com o máximo de 20 pontos, sendo a pontuação do exercício de funções feita em anos completos (ano = 365 dias), correspondendo cada ano a um ponto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Até 10 anos completos — 10 pontos;
Até 20 anos completos — 15 pontos;
Superior a 20 anos completos — 20 pontos.

9.3 — Formação profissional — serão ponderadas acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, participação em colóquios, palestras, reuniões de aperfeiçoamento profissional nos últimos três anos, sendo:

Formação profissional até um dia — 0,5 pontos cada;
Formação profissional até uma semana — 1 ponto cada;
Formação profissional superior a uma semana — 2 pontos cada.

9.4 — Entrevista profissional de selecção — cada factor de apreciação integrante da entrevista profissional de selecção será pontuado de 0 a 20 pontos, após o que se procederá ao cálculo da sua média aritmética, que constituirá a pontuação final desta, conforme ficha auxiliar a elaborar pelo júri.

Serão apreciados a atitude profissional (sentido de responsabilidade e motivação), a facilidade de comunicação e expressão (clareza, ordem e método) e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover, ponderados do seguinte modo:

Favorável preferencialmente — de 18 a 20 pontos;
Bastante favorável — de 14 a 17 pontos;
Favorável — de 10 a 13 pontos;
Favorável com reservas — de 5 a 9 pontos;
Não favorável — de 0 a 4 pontos.

A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no expositor da Divisão de Recursos Humanos sem prejuízo de recurso aos meios de publicação expressos nos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O júri do concurso para o técnico superior — engenheiro civil assessor terá a seguinte composição:

Presidente — Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.
Vogais efectivos:

Director do Departamento técnico Municipal, Dr. José Pedro Vieira de Almeida, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Chefe da Divisão de Obras Particulares, Óscar da Silva Brandão.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Planeamento, Dr. Armando Francisco Adriano Ribeiro.

Chefe da Divisão de Obras Municipais e Manutenção, engenheiro Horácio Augusto Lima de Figueiredo.

11 — O júri do concurso para o técnico superior — arquitecto assessor terá a seguinte composição:

Presidente — Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.
Vogais efectivos:

Director do Departamento Técnico Municipal, Dr. José Pedro Vieira de Almeida, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Chefe da Divisão de Planeamento, Dr. Armando Francisco Adriano Ribeiro.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Obras Particulares, Óscar da Silva Brandão.
Chefe da Divisão de Obras Municipais e Manutenção, engenheiro Horácio Augusto Lima de Figueiredo.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Outubro de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, Manuel Augusto de Bastos Carvalho. 1000307521

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso

Concurso interno de acesso geral para dois lugares da carreira de técnico superior, categoria de técnico superior de 1.ª classe, um lugar da carreira de tesoureiro, categoria de especialista e um lugar da carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo especialista.

1 — De acordo com o despacho do presidente da Câmara Municipal, Dr. José Maria Rodrigues Figueira, exarado em 19 de Outubro do ano em curso, no exercício de competências próprias e das disposições legais previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, dá-se conhecimento de que se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, com vista ao provimento dos lugares acima referenciados.

2 — O concurso é válido para as presente vagas, esgotando-se a sua validade com o preenchimento das mesmas.

3 — Área funcional:

- a) Técnicos superiores: construção civil;
- b) Serviços de tesouraria;
- c) Serviços administrativos.

4 — Serviço:

- a) Um lugar para a Divisão Técnica e outro para a Divisão de Administração Urbanística e Ambiente;
- b) Tesoureiro especialista — serviços financeiros;
- c) Assistente administrativo especialista — serviços administrativos.

5 — Local de trabalho:

- Técnicos superiores — área geográfica do município;
- Tesoureiro especialista — Tesouraria;
- Assistente administrativo especialista — Divisão de Administração Urbanística e Ambiente.

6 — Composição do júri para técnicos superiores:

Membros efectivos:

Presidente de júri — José Afonso do Carmo Marreiros Alvito, vereador da Câmara Municipal.

1.º vogal — Dr. Hélder José Páscoa Fernandes.

2.º vogal — Arquitecto Fernando Manuel Ferra Inácio, chefe da DAUA.